

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DA MESA Nº 197, de 24/04/2015

Dispõe sobre a ratificação do valor da verba alimentícia do PAS, a partir do dia 01/04/2015, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.777, de 14/04/2015.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 83, de 08/12/2010, estendeu aos servidores do Poder Legislativo os benefícios da Lei Complementar nº 125, de 24/05/10, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 2º da citada Resolução prevê que o valor da verba alimentícia do PAS será o mesmo fixado mensalmente para os servidores do Poder Executivo, por meio de cartão eletrônico, ocorrendo sua atualização anual de acordo com o índice e data previstos no art. 8º da Lei Complementar nº 125/10;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, por meio do Decreto Municipal nº 5.777, de 14/04/2015, promoveu a revisão do valor da verba alimentícia na base de 8,13% (oito inteiros e treze centésimos por cento) a partir do dia 1º de abril de 2015,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, expede o seguinte

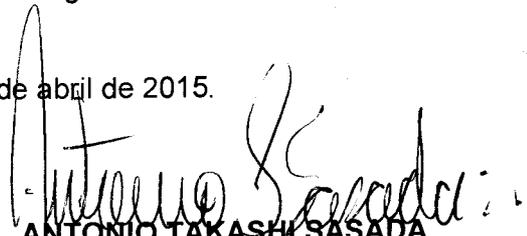
A T O:

Art. 1º - Fica ratificado em R\$ 177,38 (cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) o valor da verba alimentícia do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS destinada aos servidores do Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 5.777, de 14/04/2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de abril de 2015.

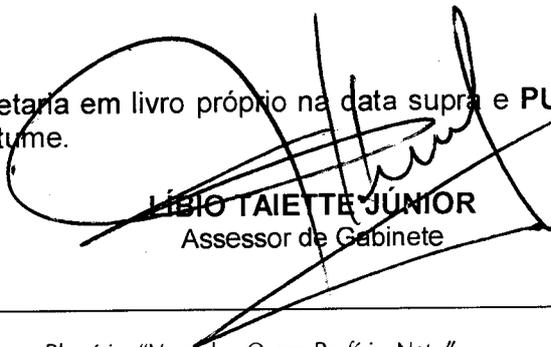

MIGUEL CÂNZARES JUNIOR
Presidente da Câmara


ANTONIO TAKASHI SASADA
Vice-Presidente


ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1ª Secretária


KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
2ª Secretária

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete